



Câmara Municipal de Loulé

ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 6/88

-----Nos termos do artigo 28º do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, é emitido o aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 6/88, em nome de **QUINTAS, LDA**, com sede na Rua Ataíde de Oliveira, n.º 69-A, 7º Esq., freguesia da Sé, Concelho de Faro, portadora do cartão de identificação de pessoa colectiva n.º 501 099 859, matriculada na Conservatória do Registo Predial/Comercial de Faro sob o número 501 099 859 e de **SOCIAL CONSTRUTORA RIOMAIORENSE SOCORIL, LDA**, com sede na Rua 5 de Outubro 36 A – 4º, freguesia de Rio Maior, Concelho de Rio Maior, portadora do cartão de identificação de pessoa colectiva n.º 500 711 682, matriculada na Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Rio Maior sob o número 500 711 682, através do qual é licenciada a alteração às especificações do Alvará de Loteamento n.º 6/88 emitido em três de Junho de mil novecentos e oitenta e oito e averbamentos n.º 1 e n.º 2 emitidos respectivamente em sete de Junho de mil novecentos e oitenta e oito e vinte e três de Dezembro de mil novecentos e oitenta e oito, que incidem sobre os prédios sito no Garrão, da freguesia de Almancil, descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número dois mil seiscentos e noventa e dois, barra, dois e dez, zero um, trinta e um, omisso na matriz e número dois mil quatrocentos e oitenta e três, barra, mil novecentos e oitenta e oito, zero dois, vinte e cinco, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo número cinco mil quinhentos e sessenta e sete, da respectiva freguesia.-----

-----A alteração à operação de loteamento, aprovada, pelas deliberações camarárias de vinte e três de Julho de mil novecentos e noventa e seis e de vinte e dois de Dezembro de dois mil e dez, respeitam o disposto no Plano Director Municipal e apresentam, de acordo com a Planta Síntese e áreas de cedência que constitui o anexo I, as seguintes características:-----

-----A área dos prédios a lotear é de **48 426 m²**, a área total de construção **10 955,40 m²**, o volume total de construção **32 866,20 m³** e a área total de implantação dos lotes de **6 944 m²**, correspondentes a **48** lotes destinados a habitação unifamiliar e **1** lote destinado a equipamento



Câmara Municipal de Loulé

hoteleiro, que perfazem a área total de **37 674 m²**, conforme quadros seguintes:-----

Quadro Sinóptico I – Lotes 1 a 30 – Quintas, Lda:							
Lote N. ^º	Área dos Lotes (m ²)	Área de Implantação (m ²)	Área de Construção: implantação + 60% (m ²)	Volume de Construção (m ³)	N. ^º Máx. de Fogos	N. ^º de Pisos	Finalidade
1	565	130	208,0	624,0	1	2	Habitação Unifamiliar
2	406	90	144,0	432,0	1	2	Habitação Unifamiliar
3	456	128	204,8	614,4	1	2	Habitação Unifamiliar
4	626	113	180,8	542,4	1	2	Habitação Unifamiliar
5	762	117	187,2	561,6	1	2	Habitação Unifamiliar
6	730	128	204,8	614,4	1	2	Habitação Unifamiliar
7	658	128	204,8	614,4	1	2	Habitação Unifamiliar
8	670	106	169,6	508,8	1	2	Habitação Unifamiliar
9	610	103	164,8	494,4	1	2	Habitação Unifamiliar
10	480	130	208,0	624,0	1	2	Habitação Unifamiliar
11	498	113	180,8	542,4	1	2	Habitação Unifamiliar
12	420	108	172,8	518,4	1	2	Habitação Unifamiliar
13	452	156	249,6	748,8	1	2	Habitação Unifamiliar
14	404	93	148,8	446,4	1	2	Habitação Unifamiliar
15	516	132	211,2	633,6	1	2	Habitação Unifamiliar
16	462	115	184,0	552,0	1	2	Habitação Unifamiliar
17	704	156	249,6	748,8	1	2	Habitação Unifamiliar
18	976	131	209,6	628,8	1	2	Habitação Unifamiliar
19	486	156	249,6	748,8	1	2	Habitação Unifamiliar
20	406	112	179,2	537,6	1	2	Habitação Unifamiliar
21	412	118	188,8	566,4	1	2	Habitação Unifamiliar
22	467	128	204,8	614,4	1	2	Habitação Unifamiliar
23	424	112	179,2	537,6	1	2	Habitação Unifamiliar
24	408	122	195,2	585,6	1	2	Habitação Unifamiliar
25	502	156	249,6	748,8	1	2	Habitação Unifamiliar
26	416	109	174,4	523,2	1	2	Habitação Unifamiliar
27	446	118	188,8	566,4	1	2	Habitação Unifamiliar
28	433	128	204,8	614,4	1	2	Habitação Unifamiliar
29	429	128	204,8	614,4	1	2	Habitação Unifamiliar
30	690	156	249,6	748,8	1	2	Habitação Unifamiliar
Totais:	15.914,00	3.720,00	5.952,00	17.856,00	30	---	---



Câmara Municipal de Loulé

Quadro Sinóptico II – Lotes 31 a 50 – Social Construtora Riomaiores - Socoril, Lda:

Lote N.^o	Área dos Lotes (m²)	Área de Implantação (m²)	Área de Construção: implantação + 60% (m²)	Volume de Construção (m³)	N.^o Máx. de Fogos	N.^o de Pisos	Finalidade
31	1142	140	224,0	672,0	1	2	Habitação Unifamiliar
32 e 33	3828	575	765,0	2295,0	---	2	Equipamento Hoteleiro
34	1366	145	232,0	696,0	1	2	Habitação Unifamiliar
35	1142	156	249,6	748,8	1	2	Habitação Unifamiliar
36	1082	156	249,6	748,8	1	2	Habitação Unifamiliar
37	1204	156	249,6	748,8	1	2	Habitação Unifamiliar
38	1540	135	216,0	648,0	1	2	Habitação Unifamiliar
39	996	145	232,0	696,0	1	2	Habitação Unifamiliar
40	920	156	249,6	748,8	1	2	Habitação Unifamiliar
41	1136	156	249,6	748,8	1	2	Habitação Unifamiliar
42	1218	156	249,6	748,8	1	2	Habitação Unifamiliar
43	1188	156	249,6	748,8	1	2	Habitação Unifamiliar
44	648	145	232,0	696,0	1	2	Habitação Unifamiliar
45	664	140	224,0	672,0	1	2	Habitação Unifamiliar
46	664	120	192,0	576,0	1	2	Habitação Unifamiliar
47	668	156	249,6	748,8	1	2	Habitação Unifamiliar
48	854	145	232,0	696,0	1	2	Habitação Unifamiliar
49	688	130	208,0	624,0	1	2	Habitação Unifamiliar
50	812	156	249,6	748,8	1	2	Habitação Unifamiliar
Totais:	21760,00	3.224,00	5.003,40	15.010,20	18	---	---
Totais Gerais:	37.674,00	6.944,00	10.955,40	32.866,20	48	---	---

-----A alteração à operação de loteamento compreende:-----

-----Alteração do regulamento do loteamento;-----

-----Junção dos lotes 32 e 33;-----

-----Reconfiguração da forma dos lotes n.^o 2 a 8;-----

-----Alteração da localização da área de cedência à Câmara Municipal destinada a zona do furo de água, que resultou na alteração da configuração e localização dos lotes 15, 16 e 17. Mantendo-se



Câmara Municipal de Loulé

a mesma área de cedência;

-----Reajustamento das áreas dos lotes n.º 1, 3, 8, 9, 10, 18, 22, 28 e 29;

-----Acerto das áreas de cedência, passando a área total de cedência à Câmara Municipal, para integração no Domínio Público a 10 752 m².

-----Os condicionalismos de licenciamento são os que constam no regulamento do loteamento que constitui o anexo II.

-----São cedidos à Câmara Municipal, para integração no Domínio Público, 10 752 m² de terreno, 8 658 m² destinados a arruamentos, lugares de estacionamento e passeios, 778 m² destinados a zona do furo de água e 1 316 m² destinados a E.T.A.R. e P.T., conforme Planta Síntese e Áreas de Cedência que constitui o anexo I.

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 334/95, de 28 de Dezembro e Lei n.º 26/96, de 1 de Agosto.

-----Loulé, 24 de Fevereiro de 2011

-----O Presidente da Câmara Municipal de Loulé, **SEBASTIÃO FRANCISCO SERUCA EMÍDIO:**

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Sebastião Francisco Seruca Emídio".

-----Registado na Câmara Municipal de Loulé, Livro n.º 6, em 24/02/2011

-----Pagas as taxas pela Guia n.º 0406/2361/2011, em 01/02/2011

-----O Chefe de Divisão:

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Nunes".